

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO**  
CNPJ/ME nº 30.629.603/0001-18 – Código de Negociação B3: LVBI11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, com sede na Rua Funchal, 418, 27º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.274.775/0001-71 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI LOGÍSTICO** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.629.603/0001-18 (“Fundo”), vem comunicar ao mercado em geral que:

O Fundo celebrou em 24 de fevereiro de 2021, **Contrato de Locação** referente à totalidade da área bruta locável de ativo denominado “**Ativo Araucária**” com a empresa **Magazine Luiza S.A.** (“Locatária”) O contrato de locação, no formato típico, tem início em maio de 2021 e prazo de duração de 60 meses (5 anos). O contrato prevê a realização de melhorias na área do galpão, bem como o acréscimo de aproximadamente 4.300 m<sup>2</sup> de área bruta locável, totalizando, uma nova área bruta locável de 47.157 m<sup>2</sup>. As melhorias serão realizadas pelo Fundo visando atender às necessidades da Locatária, com o objetivo de tornar o imóvel mais eficiente operacionalmente, bem como preparar o imóvel para uma futura expansão adicional de até aproximadamente 12.400 m<sup>2</sup> de área bruta locável.

É importante mencionar que o referido contrato passou a operar efeitos entre as partes após a celebração em 04 de março de 2021 pelo Fundo da rescisão do contrato de locação com a atual locatária DHL Logistics que, conforme [Fato Relevante](#) publicado no dia 01 de setembro de 2020, havia notificado a rescisão antecipada de seu contrato. A DHL, que ocuparia o imóvel até 31 de agosto de 2021, desocupará o imóvel em 30 de abril de 2021, quando o Fundo fará jus à multa por conta da rescisão contratual antecipada.

Assim, a nova área bruta locável do ativo passará a ser de aproximadamente 47.157 m<sup>2</sup> e o aluguel mensal representa, nesta data, o equivalente a aproximadamente a R\$ 0,08 por cota.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

05 de março de 2021

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administradora

**VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**

Gestora